# 121º Sessão Ordinária

## Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária
**Abertura:** 05/06/2023 19:00
**Encerramento:** 05/06/2023 20:00

## Mesa Diretora

## Lista de Presença

## Narrativa

**Ata nº121–Sessão Ordinária 05/06/2023-3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramelo Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Cláudio Freitas da Silva, deixou de comparecer o Vereador Ayrton Ferreira Marques. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº002/2023, proposta pelo Vereador Cláudio Freitas da Silva; Indicação nº008/2023, proposta pelo Vereador Ermeson Luna Bonfim; Indicação nº008/2023, proposta pelo Vereador Nelson de Paulo; Indicações nº017 e nº018/2023, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira; Indicação nº018/2023, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa e Indicação Coletiva nº013/2023, proposta pelos Vereadores Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Ermeson Luna Bonfim. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres no prazo regimental os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº013 de 01 de Junho de 2023, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “Prorroga o prazo do regime excepcional de transição e reformulação da gestão e estrutura organizacional da Unidade Gestora do RPPS de Bodoquena/MS, o Projeto de Resolução nº003/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “Regulamenta a contratação direta por dispensa de licitação presencial, de que trata a Lei Federal nº14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bodoquena e dá outras providências” e o Projeto de Lei Ordinária nº009, de 29 de Maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG, seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº008, de 10 de Maio de 2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre procedimento de Regularização Fundiária Urbana no Município de Bodoquena-MS. Esta Lei revoga as Leis Municipais nº759 e 773, ambas de 2018 e quaisquer outras que colidam com as disposições, os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Nelson de Paulo e Osmar Ajala da Costa. O Senhor Presidente justificou a falta do Vereador Ayrton Marques, falou sobre a situação da Rodoviária, que já esteve várias vezes em contato com a

AGEPAN, e até o presente momento nada resolvido e que estará entrando em contato com o Prefeito para tomar uma decisão mais enérgica, pois o diálogo não esta resolvendo, agradeceu a presença de todos e dos que nos prestigiam através do facebook e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 (doze) de Junho na segunda–feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 05 Junho de 2.023.**

## Justificativa